



AGEO 2021

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

**CHEGOU A HORA
DE CONHECER OS RESULTADOS
DA NOSSA COOPERAÇÃO.**

Participe da prestação de contas de 2020 e das decisões que contribuirão para o futuro da nossa cooperativa.

Sua presença é essencial!

 **SICOOB**
Copersul

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE TRÊS PONTAS LTDA -
SICOOB COPERSUL - RUA AMÉRICO MIARI, N.º 36, CENTRO, CEP 37.190-000 – TRÊS
PONTAS/MG - C.N.P.J. MF.: 18.966.739/0001-18, NIRE Nº 31400001794 - EDITAL DE 1^a, 2^a E 3^a
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE TRÊS PONTAS LTDA - SICOOB COPERSUL - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 39), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 5151 (cinco mil, cento e cinquenta um), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada, **de forma Digital, via Sicoob Moob**, em 22 de abril de 2021, às 17:00 (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB COPERSUL, sem alteração do objeto social, (artigo 1º ao artigo 90);
2. Reforma Geral do Regimento Eleitoral (artigo 1º ao artigo 34).

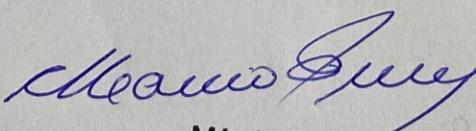
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço elaborado no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2020; c) Relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2020;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-parte integralizadas;
4. Deliberar sobre a Política de Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Copersul;
5. Assuntos gerais.

OBS.: A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcopersul>.

O processo de votação terá a duração máxima de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 15 (quinze) minutos e ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de 15 (quinze) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia. Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos associados, bem como afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral, visando agilizar os trabalhos.

Três Pontas/MG, 10 de abril de 2021. MÁRCIO PIEVE – Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE TRÊS PONTAS LTDA. – SICOOB COPERSUL.



Márcio Pieve
Presidente do Conselho
de Administração